



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01306 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86F8FA6B2C08A3116789C2F2C1DE2BF8

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2024.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar Audiência Pública relativa ao **2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024** no dia **30 de setembro** do corrente ano.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, a partir das **10:00 horas**.

§ 2º. Ficam convidadas a acompanhar a audiência, autoridades deste município, bem como os munícipes, para terem ciência do quanto determinado no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção-Ba, Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2024.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 26/2020
Republicação com Correções

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A **Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;
Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **EUCINETE SILVA CARVALHO DE AMORIM** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **56ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **EUCINETE SILVA CARVALHO DE AMORIM** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol, s/n - Nova Redenção-BA – CEP: 46835-000. Tel. (75) 3345-2390
Email: pmnrprefeitura@outlook.com